



**LAY-OUT NOVA CENTRAL DE RISCO / RATING BACEN**  
**(ALTERADO para atender ao **NOVO CADOC 3040**)**

**HEADER**

<b>CAMPO</b>	<b>FORMATO</b>	<b>FASE</b>	<b>DESCRICAO</b>	<b>POSICÃO</b>
NCRBC-IDENTIF-HEADER	NUM (002).	1	Código de identificação do registro => 00	001 a 002
* NCRBC-EMPRESA	NUM (004).	1	Código da instituição	003 a 006
* NCRBC-SISTEMA	ALF (002).	1	Sigla do sistema	007 a 008
* NCRBC-DATA-MOVMTO	NUM (008).	1	Data do processamento em AAAAMMDD	009 a 016
NCRBC-CGC-INSTITUICAO	NUM (014).	1	CGC da instituição	017 a 030
NCRBC-FILLER-HEADER	ALF (958).	1	Branços	031 a 988
NCRBC-SEQ-HEADER	NUM (007).	1	Numero de seqüência do registro no arquivo => zeros	989 a 996



## DADOS DA OPERACAO

CAMPO	FORMATO	FASE	DESCRICAO	POSICAO
NCRBC-IDENTIF-OPERACAO	NUM (002).	1	Código de identificação do registro => 02	001 a 002
NCRBC-UNIDADE	NUM (04).	1	Código da unidade da operação	003 a 006
* NCRBC-CGC-CPF	NUM (014).	1	CPF/CGC do cliente	007 a 020
* NCRBC-IDENT-CGC-CPF	ALF (001).	1	J-jurídica / F-física	021 a 021
* NCRBC-ANEXO-11	NUM (001).	1	Código identificador do tipo de pessoa conforme anexo 11	022 a 022
* NCRBC-ANEXO-10	ALF (002).	1	Código identificador do tipo de controlador conforme anexo 10	023 a 024
* NCRBC-CLIENTE	NUM (010).	1	Numero do cliente no cadastro único de clientes	025 a 034
* NCRBC-MODALIDADE	ALF (08).	1	Sigla da modalidade da operação	035 a 042
* NCRBC-CONTRATO	NUM (10).	1	Numero que identifica o contrato	043 a 052
* NCRBC-ADLIB	NUM (03).	1	Numero da adesão / liberação do contrato	053 a 055
* NCRBC-INDICADOR	ALF (10).	1	Sigla do indicador da operação	056 a 065
* NCRBC-UF-CONCESSAO	ALF (02)	2	Sigla da unidade da federação da concessão	066 a 067
NCRBC-CEP-CONCESSAO	ALF (08)	2	Código do CEP da concessão	068 a 075
NCRBC-DATA-INICIO	ALF (08)	1	Data de inicio do relacionamento com cliente em AAAAMMDD	076 a 083
NCRBC-DATA-OPERACAO	ALF (08)	1	Data da operação em AAAAMMDD	084 a 091
NCRBC-DATA-VENCETO	ALF (08)	1	Data do vencimento final da operação em AAAAMMDD	092 a 099
* NCRBC-ANEXO-5	ALF (02).	2	Código da taxa referencial ou indicador conforme anexo 05	100 a 101
* NCRBC-ANEXO-6	ALF (03).	2	Código da variação cambial conforme anexo 06	102 a 104
* NCRBC-ANEXO-14	ALF (01).	1	Código da faixa de valor da operação conforme anexo 14	105 a 105
* NCRBC-ANEXO-2	ALF (02).	1	Código da natureza da operação conforme anexo 02	106 a 107
* NCRBC-ANEXO-3	ALF (04).	1	Código da modalidade da operação conforme anexo 03	108 a 111
* NCRBC-ANEXO-4	ALF (04).	2	Código da origem dos recursos conforme anexo 04	112 a 115
* NCRBC-ANEXO-8	ALF (02).	3	Código de característica especial da operação conf anexo 08	116 a 117
NCRBC-ANEXO-9	ALF (02).	2	Código do tipo de renegociacao da operação conf anexo 09 (excluido)	118 a 119
NCRBC-GRUPO-ECONOMICO	ALF (40).	2	Sigla do conglomerado econômico	120 a 159
NCRBC-NOME-CLIENTE	ALF (45).	1	Nome do cliente	160 a 204
NCRBC-DIRECT-CREDITO	NUM (05).	1	Código da estatística econômico-financeira a que se destina a operacao	205 a 209



NCRBC-QTD-OPER	NUM (09).	1	Quantidade de operações consolidadas	210 a 218
NCRBC-PROVISAO	NUM (17,2).	2	Valor da provisão constituída	219 a 235
NCRBC-ATUAL-CTB	NUM (17,2).	1	Valor contábil da operação	236 a 252
NCRBC-AVENC-ATE-30	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos a vencer ate 30 dias	253 a 269
NCRBC-AVENC-ATE-60	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos a vencer ate 60 dias	270 a 286
NCRBC-AVENC-ATE-90	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos a vencer ate 90 dias	287 a 303
NCRBC-AVENC-ATE-180	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos a vencer ate 180 dias	304 a 320
NCRBC-AVENC-ATE-360	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos a vencer ate 360 dias	321 a 337
NCRBC-AVENC-ATE-720	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos a vencer ate 720 dias	338 a 354
NCRBC-AVENC-ATE-1080	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos a vencer ate 1080 dias	355 a 371
NCRBC-AVENC-ATE-1440	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos a vencer ate 1440 dias	372 a 388
NCRBC-AVENC-ATE-1800	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos a vencer ate 1800 dias	389 a 405
NCRBC-AVENC-ATE-5400	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos a vencer ate 5400 dias	406 a 422
NCRBC-AVENC-AC-5400	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos a vencer acima de 5400 dias	423 a 439
NCRBC-AVENC-INDETERM	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos a vencer com prazo indeterminado	440 a 456
NCRBC-VENC-ATE-14	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos vencidos ate 14 dias	457 a 473
NCRBC-VENC-ATE-30	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos vencidos ate 30 dias	474 a 490
NCRBC-VENC-ATE-60	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos vencidos ate 60 dias	491 a 507
NCRBC-VENC-ATE-90	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos vencidos ate 90 dias	508 a 524
NCRBC-VENC-ATE-120	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos vencidos ate 120 dias	525 a 541
NCRBC-VENC-ATE-150	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos vencidos ate 150 dias	542 a 558
NCRBC-VENC-ATE-180	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos vencidos ate 180 dias	559 a 575
NCRBC-VENC-ATE-240	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos vencidos ate 240 dias	576 a 592
NCRBC-VENC-ATE-300	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos vencidos ate 300 dias	593 a 609
NCRBC-VENC-ATE-360	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos vencidos ate 360 dias	610 a 626
NCRBC-VENC-ATE-540	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos vencidos ate 540 dias	627 a 643
NCRBC-VENC-AM-540	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos vencidos amais de 540 dias	644 a 660
NCRBC-CRED-PREJU-ATE-12	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos lançados em prejuízo nos últimos 12 meses	661 a 677
NCRBC-CRED-PREJU-ATE-48	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos lançados em prejuízo entre 12 e 48 meses	678 a 694
NCRBC-CRED-PREJU-AM-48	NUM (17,2).	1	Valor contábil dos créditos lançados em prejuízo amais de 48 meses	695 a 711
NCRBC-AMD-VENC-ABERTO	ALF (08).	1	Data de vencimento da parcela mais antiga em aberto AAAAMMDD	712 a 719
NCRBC-VALOR-VENC-ABERTO	NUM (17,2).	1	Valor contábil da parcela mais antiga em aberto	720 a 736
NCRBC-VALOR-TIT-DESC-MÊS	NUM (17,2).	3	Valor dos títulos descontados com vencimento no mês anterior	737 a 753
NCRBC-VALOR-LIQ-DESC-MÊS	NUM (17,2).	3	Valor dos títulos com vencimento no mês ant e pagos no mês ant	754 a 770
NCRBC-TAXA-EFET-ANO	NUM (4)V(07).	2	Taxa efetiva anual	771 a 781



* NCRBC-CLASS-RISCO-OPER	ALF (002).	1	Classificação de risco da operação (AA,A,B,C,D,....,H) Anexo 17	782 a 783
NCRBC-CLASS-RISCO-CLIENTE	ALF (002).	1	Classificação de risco do Cliente (AA,A,B,C,D,....,H) Anexo 17	784 a 785
NCRBC-AMD-RENEGOCIAÇÃO	ALF(08)	3	Data da renegociação em AAAAMMDD	786 a 793
NCRBC-CONTR-ORIGINAL	ALF(40)	3	Identificação do contrato que deu origem a renegociação	794 a 833
* NCRBC-DOBRO	ALF(001)	1	Prazo em dobro para provisionamento Anexo 19	834 a 834
NCRBC-QTD-CLI	NUM (009)	1	Quantidade de clientes agrupados	835 a 843
NCRBC-VINC-ME	ALF(OO1)	1	Vinculação moeda estrangeira Anexo 18	844 a 844
NCRBC-AUTORIZAÇÃO-CLI	ALF(001)	3	Autorização para consulta de informações do cliente ( S ou N)	845 a 845
NCRBC-PORTE-CLI	ALF(001)	3	Porte do Cliente conforme classificação anexo 24	846 a 846
NCRBC-MOD-RENEG	ALF(004)	3	Modalidade do principal contrato renegociado anexo 3	847 a 850
NCRBC-CARTEIRA	ALF(010)	1	Identificador da Carteira da Modalidade	851 a 860
NCRBC-ANEXO-8	ALF (7)		Demais características especiais da operação conforme anexo 08	861 a 867
NOME-PRODUTO	ALF(040)		Descrição do Produto	868 a 907
QUANTIDADE-PARCELAS-VENC	NUM(009)		Quantidade de parcelas vencidas e não pagas.	908 a 916
NCRBC-LIMITE	NUM (17,2)	3040	Valor do Limite de crédito a vencer até 360 dias	917 a 933
NCRBC-LIMITE-AC-360	NUM (17,2)	3040	Valor do Limite de crédito a vencer acima de 360 dias	934 a 950
NCRBC-CRED-ALIB	NUM (17,2)	3040	Créditos a liberar até 360 dias	951 a 967
NCRBC-CRED-ALIB-AC-360	NUM (17,2)	3040	Créditos a liberar acima de 360 dias	968 a 984
NCRBC-ANEXO-3-3040	ALF (04)	3040	Código da modalidade da operação (anexo 3), especificamente para o documento 3040. Se não for informado, o sistema assumirá o mesmo valor do campo NCRBC-ANEXO-3.	985 a 988
NCRBC-SEQ-DETALHE	NUM (007)	1	Numero de sequência do registro no arquivo	989 a 996

**IMPORTANTE:** algumas modalidades (ANEXO 3) foram criadas para atender exclusivamente ao CADOC 3040, ou seja, as mesmas são válidas no CADOC 3040 mas NÃO são válidas nos CADOCs 3020 e 3030. Exemplos disso são as modalidades 1304, 1350 e 1351. Para estes casos, informar a modalidade válida para o CADOC 3040 no campo NCRBC-ANEXO-3-3040 (985 a 988) e a modalidade válida para o CADOC 3020/3030 no campo NCRBC-ANEXO-3 (108 a 111).



## DADOS DE GARANTIAS DA OPERACAO

CAMPO	FORMATO	FASE	DESCRICAO	POSICAO
NCRBC-IDENTIF-GARANTIAS	NUM (002).	3	Código de identificação do registro => 04	001 a 002
NCRBC-UNIDADE	NUM (04).	3	Código da unidade da operação	003 a 006
NCRBC-CGC-CPF	NUM (014).	3	CPF/CGC do cliente	007 a 020
*NCRBC-IDENT-CGC-CPF	ALF (001).	3	J-jurídica / F-física	021 a 021
*NCRBC-ANEXO-11	ALF (001).	3	Código identificador do tipo de pessoa conforme anexo 11	022 a 022
*NCRBC-ANEXO-10	ALF (002).	3	Código identificador do tipo de controlador conforme anexo 10	023 a 024
*NCRBC-CLIENTE	NUM (010).	3	Numero do cliente no cadastro único de clientes	025 a 034
*NCRBC-MODALIDADE	ALF (08).	3	Sigla da modalidade da operação	035 a 042
*NCRBC-CONTRATO	NUM (10).	3	Numero que identifica o contrato	043 a 052
*NCRBC-ADLIB	NUM (03).	3	Numero da adesão / liberação do contrato	053 a 055
NCRBC-INDICADOR	ALF (10).	3	Sigla do indicador da operação	056 a 065
NCRBC-ANEXO-5	ALF (02).	3	Código da taxa referencial ou indicador conforme anexo 05	066 a 067
NCRBC-ANEXO-6	ALF (03).	3	Código da variação cambial conforme anexo 06	068 a 070
NCRBC-FAIXA	ALF (01).	3	Código da faixa de valor da operação conforme anexo 14	071 a 071
NCRBC-ANEXO-12	ALF (04).	3	Código do tipo de garantia conf anexo 12	072 a 075
NCRBC-VALOR-GAR	NUM (17,2).	3	Valor da garantia	076 a 092
NCRBC-AMD-AVAL	ALF (08).	3	Data da ultima avaliação da garantia em AAAAMDD	093 a 100
NCRBC-ANEXO-11	ALF (01).	3	Código do tipo de pessoa do prestador de garantia fidejussória anexo 11	101 a 101
NCRBC-CGC-CPF-FID	NUM (14).	3	CPF / CGC do prestador de garantia fidejussória	102 a 115
NCRBC-PER-GAR-FID	NUM (5, 2)	3040	Percentual de garantia (garantidor fidejussório)	116 a 120
NCRBC-VALOR-GAR-AVAL	NUM (17, 2)	3040	Valor da garantia na data de reavaliação (garantia não fidejussória)	121 a 137
NCRBC-FIL-DETALHE	ALF(851)	3	Branco	138 a 988
NCRBC-SEQ-DETALHE	NUM (007)	3	Numero de seqüência do registro no arquivo	989 a 996





## DADOS DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

<b>CAMPO</b>	<b>FORMATO</b>	<b>FASE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>POSIÇÃO</b>
NCRBC-IDENTIF-INF ADIC	NUM (002).	3040	Código de identificação do registro => 06	001 a 002
NCRBC-UNIDADE	NUM (04).	3040	Código da unidade da operação	003 a 006
NCRBC-CGC-CPF	NUM (014).	3040	CPF/CGC do cliente	007 a 020
*NCRBC-IDENT-CGC-CPF	ALF (001).	3040	J-jurídica / F-física	021 a 021
*NCRBC-CLIENTE	NUM (010).	3040	Numero do cliente no cadastro único de clientes	022 a 033
*NCRBC-MODALIDADE	ALF (08).	3040	Sigla da modalidade da operação	032 a 039
*NCRBC-CONTRATO	NUM (10).	3040	Numero que identifica o contrato	040 a 049
*NCRBC-ADLIB	NUM (03).	3040	Numero da adesão / liberação do contrato	050 a 052
NCRBC-ANEXO-26	ALF (02)	3040	Tipo de Informações Adicionais (Anexo 26): 01 - CESSÃO C/ COBRIGACÃO ou operação ADQUIRIDA c/ COBRIGACÃO; 02 - Vendor/ Interveniência.	053 a 054
NCRBC-ANEXO-26	ALF (02)	3040	Sub tipo de Informações Adicionais (Anexo 26): Nas operações CEDIDAS c/ COBRIGACÃO, informar 02. Nas operações ADQUIRIDAS c/ COBRIGACÃO ou VENDOR, informar 01.	055 a 056
NCRBC-CODIGO-ADIC	ALF(040)	3040	Normalmente a data de celebração do contrato da CESSÃO (AAAA-MM-DD) ou a data de celebração do contrato ADQUIRIDO. Não informar nada se for operação de VENDOR.	057 a 096
NCRBC-IDENTIFICACAO-ADIC	ALF(08)	3040	Nas operações CEDIDAS c/ COBRIGACÃO, informar o CNPJ base do Cessionário da operação. Nas operações ADQUIRIDAS c/ COBRIGACÃO, este campo NÃO TEM VALOR (BRANCOS) e nas operações de VENDOR, informar o CNPJ do Cedente.	097 a 104
NCRBC-VALOR-ADIC	NUM (17,2)	3040	Valor	105 a 121
NCRBC-PERC-ADIC	NUM (5, 2)	3040	Percentual da coobrigação assumida. Se indefinido ou desconhecido, assumir 100.	122 a 129
NCRBC-QTD-ADIC	NUM (009)	3040	Quantidade de registros, normalmente 1.	127 a 135
NCRBC-FIL-DETALHE	ALF(853)	3040	Brancos	136 a 988



NCRBC-SEQ-DETALHE	NUM (007)	3040	Numero de sequência do registro no arquivo	989 a 996
-------------------	-----------	------	--	-----------



## TRAILER

CAMPO	FORMATO	FASE	DESCRICAÇÃO	POSIÇÃO
NCRBC-IDENTIF-TRAILER	NUM (002).	1	Código de identificação do registro => 99	001 a 002
NCRBC-REG-GRAVADOS-02	NUM (007).	1	Numero de registro com identificação 02	003 a 009
NCRBC-REG-GRAVADOS-04	NUM (007).	1	Numero de registro com identificação 04	010 a 016
NCRBC-ATUAL-CTB	NUM (17,2)	1	Somatório do valor contábil das operações tipo 2	017 a 033
NCRBC-PROVISÃO	NUM (17,2)	1	Somatório do valor das provisões do tipo 2	034 a 050
NCRBC-REG-GRAVADOS-06	NUM (007)	3040	Numero de registro com identificação 06	051 a 057
NCRBC-FIL-TRAILER	ALF(931)	1	Branco	058 a 988
NCRBC-SEQ-TRAILER	NUM (007)	3	Numero de seqüência do registro no arquivo	989 a 996

### Obs:

**Os clientes com responsabilidade INFERIOR a R\$ 5.000,00 poderão ser aglutinados , obedecendo a chave identificada nos registros por ASTERISCOS , informando no CPF/CGC 999999999999999999.**

Para sistemas massificados com CLIENTES abaixo de 5000 podemos gerar este arquivo sintético(agrupado) , tendo o cuidado de agrupar levando em consideração os agrupamentos definidos nos documentos 3020, 3030 , 3026 das circulares 3098/3099/2999 da nova central de riscos.

Como exemplo temos:

faixa => anexo 14  
 indicador => anexo 5 , 6





modalidade => anexo 3  
classificação => AA,A,B,....,H  
tipo pessoa => anexo 11

tipo controle => anexo 10  
característica especial => anexo 8  
origem do recurso => anexo 4  
natureza da operação => anexo 2  
contagem em dobro=> sim ou não  
sigla da UF=> anexo 7. Se credito baixado ate 31.10.2002 enviar na sigla (LP).

Para sistemas não massificados ou com clientes acima de 5000 este deverá ser analítico por operação, sendo que a classificação destas operações também devem seguir o critério acima.

**Os campos marcados em verde sofreram alteração para atender ao NOVO CADOC 3040.**

**Para atender especificamente ao CADOC 3040, é preciso atentar para a nova modalidade (anexo 3) 1901 – limite contratado e não utilizado: para esta modalidade, o legado deverá gerar uma linha específica, REGISTRO TIPO 2, no arquivo, uma vez que tal limite NÃO ESTÁ VINCULADO A NENHUMA OPERAÇÃO ESPECÍFICA.**

**Para os clientes que já utilizam o sistema Gestão de Risco, fornecido pela TotalBanco, existirá, no sistema Rating, uma funcionalidade que buscará os limites globais cadastrados no mesmo Gestão de Risco, caso o usuário opte por esta alternativa.**